
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº31/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 04 de agosto de 2022.

Designar Servidores para realizarem auditoria especial na Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores: Erivaldo de Souza Almeida, Auditor, matrícula 188517; Nilson Moraes de Lima, Técnico de Controle Interno, matrícula 224410; e Jonhy Milson Oliveira Martins, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 103143, para, sob a presidência do primeiro, realizarem auditoria na Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito de avaliar a regularidade dos procedimentos, rotinas e controles atinentes à execução contratual.

Art. 2º – Fica estabelecido o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** para a realização dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECA5401C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2022. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>